



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 2942, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre denominação de uma rua Benedito Rodrigues de Góes e dá outras providências.”

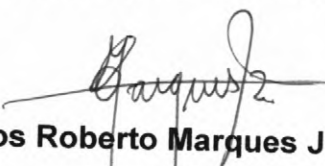
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna aprovou e eu, nos termos do Inciso V
do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como “**Rua Benedito Rodrigues
de Góes**”, localizada no Sorocamirim, que tem seu início no Residencial Sorocamirim,
com extensão de 2,5 km até a estrada municipal do Verava, já sendo atendida por
rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2026.**


Carlos Roberto Marques Junior
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na
data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral